## Prefeitura unicipal

## da Vitória de Santo

GABINETE DO PREFEITO

## 2.679 $\Gamma \to I N_{\overline{0}}$

Dispõe sobre concessão de Título Ho norífico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vi toriense ao Ilmº. Sr. JOSIVAN DE SOUZA VILANOVA, natural da de Gravata-PE., pelos relevantes serviços prestados ao Município, co mo Empresário que dá assistência aos Agricultores locais e de outros Municipios circunvizinhos.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente do Poder Legislativo a designar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, indicando a respectiva data para outorgação da referida Co menda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposiç oes em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 1997.

Carlos Breckenfeld Lopes da Costa

-Prefeito-